



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 084

Recife, 27 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 084, quarta-feira, 27 de maio de 2020

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 433/2020-GR, de 27 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020216/2019-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2067828, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia para o(a) Núcleo de Acessibilidade - NACES, a partir de 08/05/2020.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 457/2020-PROGEPE, de 27 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005515/2020-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/05/2020.

NOME	JOSE ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA
MATRÍCULA	1654888
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UAEADTEC
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 458/2020-PROGEPE, de 27 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005529/2020-58,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 90 h/a, as quais foram utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	FERNANDA MAGALHAES DE SA	
MATRÍCULA	3078871	
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE	
LOTAÇÃO	PROAD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	29/05/2020	

PORTARIA Nº 459/2020-PROGEPE, de 27 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005208/2020-18,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 130 h/a, das quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	FELIPE EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	1792698	
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	NTI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	22/05/2020	

PORTARIA Nº 460/2020-PROGEPE, de 27 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005353/2020-57,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 454/2020-PROGEPE, de 26/05/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 083, de 26/05/2020, o termo "... restando 01 h/a para a próxima progressão por capacitação...", permanecendo os demais termos inalterados.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 084, quarta-feira, 27 de maio de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 461/2020-PROGEPE, de 27 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005412/2020-16,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 449/2020-PROGEPE, de 25/05/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 082, de 25/05/2020, o termo "... restando 10 h/a para a próxima progressão por capacitação...", permanecendo os demais termos inalterados.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE